



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Altera, no Calendário de Datas

Comemorativas e de Conscientização

do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de

2010, e alterações posteriores –, a nomenclatura da semana

municipal

de conscientização e

combate à homofobia por semana municipal de

conscientização e combate à LGBTFobia.

Art. 1º Fica alterada, no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, nomenclatura da semana municipal de conscientização e combate à homofobia por semana municipal de conscientização e combate à LGBTFobia, no período de 22 a 28 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao longo da década de 90 e início do século XXI, Porto Alegre se consolidou como referência nacional de políticas públicas para a população LGBT+. Nesse contexto, ainda em 2005, foi vitoriosa a instituição da semana municipal de conscientização e combate à homofobia. Entretanto, a atualização da legislação e do calendário de datas comemorativas do município tem por objetivo garantir a representatividade e visibilidade do conjunto da população LGBT+, que é diversa e plural em suas orientações sexuais e identidades de gênero, e por consequência composta não somente por homossexuais.

Cabe ressaltar que a violência com a população LGBTQIA+ ocorre também pela invisibilidade. A subnotificação e ausência de dados governamentais evidencia a marginalização dessa população e impossibilita a criação de políticas públicas para esse segmento.

O Brasil segue na liderança do ranking mundial de assassinatos de pessoas trans, lugar que ocupa desde 2008. No último bimestre de 2020 foram registrados 175 casos de assassinatos de pessoas transexuais no Brasil, como

apontado pelo Dossiê Assassinatos e Violência contra Travestis E Transexuais Brasileiras em 2020 produzido pelo ANTRA.

O grupo de pesquisa Lesbocídio – As histórias que ninguém conta identifica no DOSSIÊ SOBRE LESBOCÍDIO NO BRASIL de 2014 até 2017 que a violência contra mulheres lésbicas cresce a cada ano. Desde de 2013 o aumento é constante, sendo o maior número de casos registrados entre os anos de 2016 para 2017 com crescimento de 80%, chegando a 54 casos de violência contra mulheres lésbicas.

Desta forma, surge a necessidade de alteração da nomenclatura da efeméride da semana municipal de conscientização e combate à homofobia por semana municipal de conscientização e combate à LGBTFobia.

A invisibilização que não só mata, como esconde.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Liege da Silva Rodrigues, Vereador(a)**, em 17/05/2021, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0234884** e o código CRC **46C7B4C1**.